



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 18 de setembro de 2025 - Ano 2025 -Nº 5022 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO N° 1.064/ 2025-GP.

Lucena-PB, 18 de setembro de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIAS 19 (SEXTA-FEIRA) DE SETEMBRO DE 2025, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 19 de setembro de 2025, sexta-feira, em função do desfile cívico programado para o dia 19 de setembro de 2025, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, mantendo-se em pleno funcionamento os serviços essenciais das Secretarias de Saúde e Infraestrutura, e demais serviços contínuos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 18 de setembro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.